



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.885, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o art. 1º da Lei nº 4.642, de 22 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.642, de 22 de maio de 2012, que autoriza doação de área de terreno à empresa General Medical Devices Produtos Médicos Ltda. ME e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Terreno designado Área 03 - parte C da Gleba S, do imóvel denominado Loteamento Industrial do Vale do Piracangaguá I. Inicia-se no ponto A, seguindo com azimute 258°54'20" e distância 115,75 m até o ponto B, confrontando neste trecho com a Rua João Oswaldo Cardoso; daí segue com azimute 31°45'16" e distância 17,80 m até o ponto C; daí segue com azimute 34°11'07" e distância 57,65 m até o ponto D, confrontando nestes trechos com a Área 02 (B.C. 4.6.163.002.001); daí deflete à direita e segue com azimute 83°41'32" e distância 2,39 m até o ponto E; daí deflete à direita e segue com azimute 120°26'23" e distância 80,56 m até o ponto A, confrontando nestes trechos com a Área 03 - Parte B (B.C. 4.6.163.025.001), atingindo assim o ponto inicial da presente descrição, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 3.182,75 m², sendo esta cadastrada no município sob B.C. 4.6.163.029.001.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de novembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

RICARDO CARVALHO DE VILHENA
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de novembro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Governo e Relações Institucionais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A30-339D-21B2-6B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO CARVALHO DE VILHENA (CPF 081.XXX.XXX-06) em 07/11/2023 17:59:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/11/2023 09:44:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/11/2023 09:45:52
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8A30-339D-21B2-6B4D>